DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 067, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

ADILSON OLIVIO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 26 de janeiro de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 013/2026 com a empresa**VICTOR HUGO FERREIRA SPINELLI ***510398****, tendo por objeto Contratação de empresa objetivando a execução de serviços técnicos especializados em práticas esportivas para o desenvolvimento de Vôlei de Quadra, Vôlei de Praia e Vôlei Adaptado, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, conforme projetos e especificações técnicas, conforme projetos e especificações técnicas constantes no documento anexo., conforme Processo nº 021/2026, Dispensa nº 016/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº ***.347.661-* SSP/SP, e do CPF ***684148**, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 013/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº ***.599.772-*-SSP/SP e do CPF nº ***572268**, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 013/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 068, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar".

-Fica **ADMITIDA, a** servidora:

- FRANCIELE CEVIERO, CPF 417.XXX.688-X8, RG 48.XXX.32X-8 - **SSP/SP**, na EMEI "Jandyra Ianez da Cruz", para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar,** Referência **"D**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026** à **22/12/2026;**

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar".

- Fica **ADMITIDA, a** servidora:

- GISLAINE DOS SANTOS JOAQUIM, CPF 356.XXX.49X-X7 - SSP/SP, para exercer a função pública de **Servente de Escola,** na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", Referência **"D**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026** à **22/12/2026;**

PORTARIA Nº 070, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar".

- Fica **ADMITIDA, a** servidora:

- KEZIA VERGÍLIO DA SILVA LIMA, CPF 398.XXX.698-X1, RG 47.XXX.60X-X - SSP/SP, para exercer a função pública de **Servente de Escola,** na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi", Referência **"D**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026** à **22/12/2026;**

PORTARIA Nº 071, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar".

- Fica **ADMITIDA, a** servidora:

- ADRIANA APARECIDA DA SILVA NEVES, CPF 189.XXX.138-X2, RG 22.XXX.82X-8 - SSP/SP, para exercer a função pública de **Servente de Escola,** Referência **"D**" e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **11/02/2026** à **22/12/2026;**

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Concessão nº. 022/2006; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **VIA TABAPUÃ CONCESSÕES DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.813.161/0001-43; Processo nº. 045/2005, Concorrência Pública nº. 004/2005. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, que tem por objeto a exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário. Vigência: 10 de fevereiro de 2026, passa a ser 16 de janeiro de 2027. Data da Assinatura: 03/02/2026. Município de Tabapuã/SP.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - processo nº 022/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Registro de Preços para aquisições eventuais de MEDICAMENTOS, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se descriminados no Anexo I, observadas as normas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 09h00min do dia 05/03/2026, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 12 de fevereiro de 2026. ADILSON OLIVIO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **19/02/2026, às 08h00,** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 para as funções públicas de Agente de Apoio Escolar, conforme cronograma abaixo, para a atribuição de Sede de Exercício:

I – AGENTE DE APOIO ESCOLAR -

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16.	ALECSANDRA MARIA PACE
17.	LIVIA FRANCO LIMA
18.	MARIA HELOISA INOCENCIO SANCHES
19.	MARIA CAROLINE RUIZ
20.	YASMIN BARBOSA BARATA

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou

casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 13 de Fevereiro de 2026.

Helem Suzi Busnardo Louzada
RG:21.864.119-9
Secretária Municipal de Educação

.....